

## **Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários**

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

**1.** Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, IP), da carreira e categoria de assistente técnico.

**2. Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

**3. Local de Trabalho:** Instalações do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., sitas na Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa.

**4. O procedimento concursal destina-se** à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

**5. Descrição sumária das funções:** o conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, corresponde ao descrito no anexo da LTFP, mencionado na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do seu artigo 88.º.

**6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:** área de *gestão do depósito de edições e exposições do Camões, IP*, **i)** Proceder à atualização de existências, quando da entrada ou da saída de materiais; **ii)** Proceder a conferência, revisão e regularização de stock; **iii)** Proceder ao manuseamento dos materiais, sua arrumação, manutenção, movimentos e transferências entre localizações; **iv)** Verificar e acompanhar o acondicionamento e o estado do material em armazém assegurando a boa conservação do

mesmo; **v)** Proceder à receção do material: Descarga, identificação, conferência, verificação das condições, separação em função das suas especificidades; **vi)** Providenciar a colocação física do material na localização adequada, de acordo com o sistema; **vii)** Rececionar os pedidos/encomendas de material; **viii)** Preparar e organizar os pedidos/encomendas para expedição efetuando uma gestão eficiente dos mesmos; **ix)** Conferir e verificar a conformidade entre a nota de encomenda e os materiais preparados para a expedição; **x)** Proceder ao acondicionamento, proteção e embalamento do material para expedição; **xi)** Efetuar a pesagem e contagem de volumes; **xii)** Gerar e emitir as guias de saída do material; **xiii)** Efetuar a carga do material.

#### **8. Habilitações literárias exigidas:**

**8.1.** Para ingresso na carreira de assistente técnico é exigida a titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do nº 1 do artigo 86º da LTFP.

**8.2.** É permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional comprovada na atividade do posto de trabalho, nos termos do artigo 34.º, n.º 2 da LTFP.

**9. Posição remuneratória:** A 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).

#### **10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**10.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**10.2.** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

**a)** Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

**b)** 18 anos de idade completos;

**c)** Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

**d)** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

**e)** Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**10.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8. do presente aviso.

**10.4.** No presente procedimento concursal existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do artigo 34.º, n.º 2 da LTFP.

**11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

**11.1. Prazo:** dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Camões, I.P. em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>

**11.2. Forma:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet em <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal>, podendo ser enviadas por via eletrónica para o endereço de email [DPRH@camoes.mne.pt](mailto:DPRH@camoes.mne.pt), até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Camões, I.P., Avenida da Liberdade, n.º 270, 1250-149 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

**11.3.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**11.4.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

**11.5.** Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**12.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**13. Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

**13.1. A avaliação curricular** é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os

elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**13.2. São motivos de exclusão** do presente procedimento:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

**13.3. Classificação Final (CF):** A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, em que:  $CF = AC$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação).

**13.4. A publicitação dos resultados obtidos** na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Camões, I.P. e na sua página eletrónica, no endereço <http://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/PREVPAP>.

**13.5.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**13.6.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

**13.7.** A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Camões, I.P., após aplicação do método de seleção.

**13.8.** O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

**14. Composição e identificação do júri:**

**Presidente:** Cristina Maria Delgado Gomes Caetano, Chefe de Divisão de Ação Cultura Externa;

**Vogais Efetivos:** Maria de Fátima Pires Mendes, Técnica Superior da Divisão de Programação, Formação e Certificação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e Maria Elisabete Manso Poderoso, Assistente Técnica da Divisão de Ação Cultural Externa.

**Vogais Suplentes:** Maria Fernanda Lopes Catarino Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos; e Dilar Mendes Rosado, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Recursos Humanos.

**15.** A lista de classificação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações do Camões, I.P.; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

**16.** Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P..

03 de setembro de 2018 – O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Faro Ramos*